

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  
DIRETORIA DE POLÍCIA TÉCNICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO



POLEGAR DIREITO



ASSINATURA DO TITULAR

*Marcia da Silva*

CARTEIRA DE IDENTIDADE



GRANDE DO BRASIL



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO  
GERAL 2.957.432

DATA DE  
EXPEDIÇÃO 28/06/1989

NOME MARIA DAS DORES PEREIRA DA SILVA

FILIAÇÃO Izac Pereira da Silva  
Palмира Luíza Pereira

NATURALIDADE  
LONDRI NA = PR

DATA DE NASCIMENTO  
15/04/1962

DOC ORIGEM Cert. Nasc. 2428-L A3-Fls. 08  
Cart. Mazeto- Lovat- PR

CPF

Dr. Mario Luiz Ostetto  
ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83





MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal

# CPF

Cadastro de Pessoas Físicas

Número de Inscrição

863.813.779-68

Nome

MARIA DAS DORES PEREIRA DA SILVA

Nascimento

15/04/1962





**CONTA**

NOME DO CLIENTE

MARIA DAS DORES PEREIRA DA SILVA

ENDEREÇO

AV GUAIRA  
ET FERRO

CEP

LOCAL

87.400-000 CRUZEIRO DO OESTE

ROTEIRO DE LEITURA

HIDRÔMETRO

CAT - RES - COM - IND - UTP - POP

086-12-03-450-82593

Y18AA0398166-4-1

011 001 - - -

FONE SANEPAR: 0800-200-0115

MATRÍCULA

2679.8299

NÚMERO

Nº LADO - Nº FRENTE

369

| QUALIDADE DA ÁGUA DISTRIBUÍDA          | Turbidez | Cor | Cloro | Flúor | Coli. Totais | Definições<br>no verso |
|----------------------------------------|----------|-----|-------|-------|--------------|------------------------|
| Nº Mínimo de Amostras Exigidas         | 30       | 30  | 30    | 0     | 30           |                        |
| Nº Amostras Realizadas                 | 30       | 30  | 30    | 23    | 30           |                        |
| Nº Amostras que Atenderam à Legislação | 30       | 30  | 30    | 23    | 30           |                        |

Conclusão Todas as amostras atenderam a legislação.

HISTÓRICO DE PAGAMENTOS - CONDICIONADO AS OBSERVAÇÕES CONSTANTES NO VERSO

| Ano  | Jan  | Fev  | Mar  | Abr  | Mai  | Jun  | Jul  | Ago  | Set  | Out  | Nov  | Dez  |
|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|
| 2024 | PAGO | PAGO | PAGO | PAGO | PAGO | PAGO | PAGO | PAGO | PAGO | PAGO | PAGO | PAGO |
| 2025 | PAGO | PAGO | PAGO | PAGO | PAGO | PAGO | PAGO | ---  | ---  | ---  | ---  | ---  |

**DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS LANÇADOS**

PREFEITURA(R\$)

SANEPAR(R\$)

MULTA TAXA DE LIXO

0,14

TAXA DE LIXO

6,92

MULTA AGUA

1,18

JUROS MORATORIOS

0,05

AT. MONET. P/ ATRASO

0,02

FAIXAS DE CONSUMO

VOLUME

VALOR M3/R\$  
AGUA

TOTAIS

ESGOTO

RES Minimo

5

1,62

52,33

De 6 a 10m3

2

3,24

**HISTÓRICO DE CONSUMO/m3**

| 08/24 | 10/24 | 11/24 | 12/24 | 01/25 | 02/25 | 03/25 | 04/25 | 05/25 | 06/25 | 07/25 |
|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|
| 9     | 9     | 10    | 9     | 11    | 13    | 11    | 12    | 13    | 11    | 9     |

| DIAS DE CONSUMO | DATA LEITURA | LEITURA ANTERIOR | LEITURA ATUAL | CONSUMO/m3 | REFERÊNCIA |
|-----------------|--------------|------------------|---------------|------------|------------|
| 32              | 18/08/2025   | 882              | 889           | 7          | 08/2025    |

| MOTIVO DA AUSÊNCIA DE LEITURA | MÉDIA DE CONSUMO/m3<br>ÚLTIMOS 5 MESES | VENCIMENTO |
|-------------------------------|----------------------------------------|------------|
|                               | 11                                     | 03/09/2025 |

| PREVISÃO PRÓXIMA LEITURA | AGUA  | ESGOTO | SERVIÇOS | TOTAL |
|--------------------------|-------|--------|----------|-------|
| 17/09/2025               | 55,57 |        | 8,31     | 63,88 |

EMAIL SANEPAR: ATENDIMENTOAOCLIENTE@SANEPAR.COM.BR  
6 EM 6 MESES! CAIXA-D'AGUA LIMPA, SAÚDE GARANTIDA!

TRIBUTOS FEDERAIS

AUTENTICAÇÃO NO VERSO

LEI 12.741 - VALOR APROXIMADO R\$ 5,37



# INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA

Compromisso Particular de Contrato de Compra e Venda, que entre si fazem: por um lado neste ato denominado Compromitente **Vendedor: Antonio Soares de Mendonça**, brasileiro, casado, operador de pá carregadeira, residente e domiciliado nesta cidade e comarca de Cruzeiro do Oeste Estado do Paraná, devidamente portador da RG: 4.872.180-0-SSP/PR e inscrito no CPF: 668.914.349-04; E de outro lado neste ato denominado **Compromissário Compradora: a Sr. Maria das Dores Pereira da Silva**, brasileira, solteira, doméstica, residente e domiciliado na cidade e comarca de Cruzeiro do Oeste Estado do Paraná, devidamente portador RG: 2.957.432-SSP-PR, mediante as Cláusulas e condições que abaixo aceitam e outorgam a, saber;

**Cláusula Primeira:** É objeto do presente Contrato, Um imóvel urbano, denominado um lote de Terras, localizado a Avenida Rio Branco, Bairro: Jardim Cruzeiro, medindo 7 metros por 26 metros.

**Cláusula Segunda:** E como possui o Compromitente Vendedor o direito de propriedade acima descrita e mencionada, completamente livre e desembaraçada de toda e qualquer servidão, dúvidas e ônus inclusive hipotecas legais e convencionais, bem como débitos fiscais, pôr este Instrumento Particular de Contrato e nos Termos de direitos, dele se comprometem a fazer a venda ao Compromissário Comprador, e este se obriga a comprar daquelas o referido acima pelo preço e ajustado de R\$3.000,00 ( três mil reais) a ser pago a vista em cheque do Banco Bradesco.

**Cláusula Terceira:** O compromissário vendedor deixa o compromissário comprador ciente que este lote não possui escritura definitiva.

**Cláusula Quarta:** O pagamento de todos os débitos do imóvel urbano até a presente data será sob responsabilidade do compromitente vendedor e a partir de hoje será de responsabilidade do compromissário comprador.

**Cláusula Quinta:** O Compromissário Comprador entrar na posse do objeto acima compromissado, podendo usar e desfrutar como melhor lhe aprouver, nele introduzindo as benfeitorias, melhorando construções que entender;

**Cláusula Sexta:** O presente compromisso é feito em caráter irrevogável e irretratável pelo que dele não poderão as partes se arrepender, devendo ele ser fielmente cumprido pôr elas e seus sucessores;

**Cláusula Sétima:** Elegem as partes do fôro de Cruzeiro do Oeste - Pr, expressamente escolhido para que nele sejam discutidas toda e qualquer dúvida oriunda do presente compromisso, renunciando as mesmas partes outro por mais especial e privilegiado que ele seja;

E pôr estarem às partes bem certas e contratadas firmam o presente Instrumento Particular de Contrato assinado, para que produzam efeitos legais.

Cruzeiro do Oeste - Pr, 27 de dezembro de 2006

SEGUNDO SERVIÇO  
NOTARIAL

*Antonio Soares de Mendonça*  
Antonio Soares de Mendonça - Vendedor

SEGUNDO SERVIÇO  
NOTARIAL

*Maria das Dores Pereira da Silva*  
Maria das Dores Pereira da Silva - Compradora

Testemunhas:

*Tereza Pereira da Silva*

*[Assinatura]*



|            |                                |                               |
|------------|--------------------------------|-------------------------------|
| 2º Serviço | Rua Peabiru, 320, Cx. P. 98    | Tabelião                      |
|            | (44) 3676-1704                 | Francisco Manoel Fernandes    |
|            | 87400-000 Cruzeiro do Oeste PR | francisco.menon@brasil.com.br |

Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de

[70YauCz1]-ANTONIO SOARES DE MENDONÇA.....

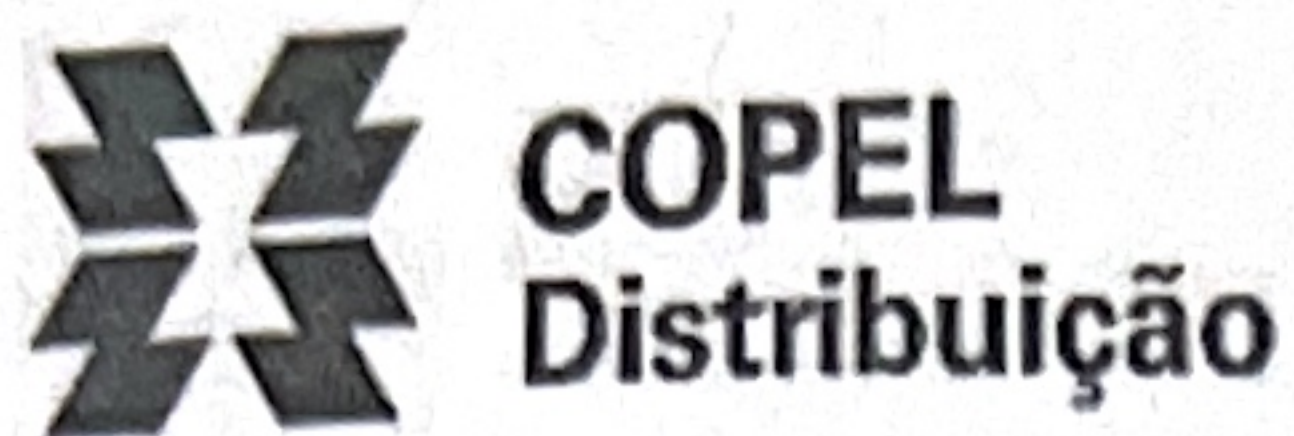
[70Yavof1]-MARIA DAS DORES PEREIRA DA SILVA.....

Do que dou fé. Cruzeiro do Oeste/Pr, 20 de Abril de 2010

Em testº, *[Assinatura]* da verdade

MARCOS FERNANDO DE SOUZA MENA-TABELIAO SUBSTITUTO





Cruzeiro do Oeste, 11 de Setembro de 2025.

Senhor(a)

MARIA DAS DORES PEREIRA DA SILVA

Av Guaira, 369 - Ferrovia, Jd Cruzeiro, Cruzeiro do Oeste, Parana.

Prezado(a) Cliente

Em resposta a sua solicitação, registrada em 11/09/2025 15:26, sob protocolo nº 20251428037548, para a Unidade Consumidora 85479691, situada na Av Guaira, 369 - Ferrovia, Jd Cruzeiro, Cruzeiro do Oeste, Parana, informamos que a primeira ligação desta Unidade Consumidora ocorreu em 30/04/2010. Consta em nosso cadastro sob responsabilidade de MARIA DAS DORES PEREIRA DA SILVA a partir de 30/04/2010 até a presente data.

Permanecemos à disposição.

Atenciosamente,

Copel Distribuição S.A.

Cadastre-se para receber sua fatura de energia por e-mail, acesse um de nossos canais de atendimento. O planeta agradece!

Atendimento On-line: [www.copel.com](http://www.copel.com)



## DECLARAÇÃO DE HIPOSSUFICIÊNCIA

### DECLARANTE:

|                                                                     |                     |
|---------------------------------------------------------------------|---------------------|
| NOME: MARIA DAS DORES PEREIRA DA SILVA                              |                     |
| NACIONALIDADE: BRASILEIRA                                           |                     |
| ESTADO CIVIL: SOLTEIRA                                              |                     |
| PROFISSÃO: APOSENTADA                                               |                     |
| RG: 2.957.432 SESP/SC                                               | CPF: 863.813.779-68 |
| ENDEREÇO: AV. GUAÍRA, Nº369, EM CRUZEIRO DO OESTE/PR CEP 87.400-000 |                     |
| TELEFONE: (44) 9 9701-2599 (44) 9 9818-3602                         |                     |

**DECLARO**, para os devidos fins de direito e sob as penas da lei, que minha renda familiar é de até 05 (cinco) salários mínimos, conforme art. 1º do Provimento 02/2022 do Moradia Legal e que não tenho condições de arcar com as despesas inerentes ao presente processo, sem prejuízo do meu sustento e de minha família, necessitando, portanto, da Gratuidade da Justiça, nos termos do art. 5º, inciso LXXIV da Constituição Federal, Lei nº 1.060/1950 (Estabelece normas para concessão de assistência judiciária aos necessitados) e art. 98 e seguintes da Lei nº 13.105/2015 (Código de Processo Civil).

Cruzeiro do Oeste - PR, 11 de setembro de 2025

### DECLARANTE

MARIA DAS DORES PEREIRA DA SILVA

*Maria das Dores*



## PROCURAÇÃO "AD JUDICIA"

### OUTORGANTE:

|                                                                     |                     |
|---------------------------------------------------------------------|---------------------|
| NOME: MARIA DAS DORES PEREIRA DA SILVA                              |                     |
| NACIONALIDADE: BRASILEIRA                                           |                     |
| ESTADO CIVIL: SOLTEIRA                                              |                     |
| PROFISSÃO: APOSENTADA                                               |                     |
| RG: 2.957.432 SESP/SC                                               | CPF: 863.813.779-68 |
| ENDEREÇO: AV. GUAÍRA, Nº369, EM CRUZEIRO DO OESTE/PR CEP 87.400-000 |                     |
| TELEFONE: (44) 9 9701-2599 (44) 9 9818-3602                         |                     |

**OUTORGADOS: CARLOS EDUARDO VALENTIN WARKEN** regularmente inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Paraná sob o nº 122.617, ambos representantes da sociedade de advogados.

**PODERES:** Concedendo-lhes amplos poderes, inerentes ao bom e fiel cumprimento deste mandato para o foro em geral, com cláusula "Ad Judicia", atuar em qualquer juízo, instância ou tribunal, podendo propor contra quem de direito as ações competentes e defende-las nas contrárias, seguindo umas e outas, até decisão final, valendo-se de recursos legais, conforme estabelecido no artigo 105 do Código de Processo Civil, conferindo-lhes ainda os especiais poderes para receber intimações, confessar, reconhecer a procedência do pedido, transigir, desistir, renunciar ao direito sobre o qual se funda a ação, receber valores e/ou levantar Requisição de Pequeno Valor e/ou Alvarás, dar quitação, firmar compromisso, pedir gratuidade da justiça, solicitar documentos e/ou cópias, solicitar cópia e acompanhar processos administrativos em qualquer repartição pública, agindo em conjunto ou separadamente, podendo ainda substabelecer a outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso, para o especial fim de promover a regularização do(s) imóvel(eis) em nome do outorgante, através do Programa Moradia Legal.

Cruzeiro do Oeste - PR, 11 de setembro de 2025

### OUTORGANTE

MARIA DAS DORES PEREIRA DA SILVA

*Maria das Dores*